

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª 6ª E 7ª SÉRIES DA 11ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.0038051-7, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securizadora"); e

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu contrato social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário adiante designados em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 5 de julho de 2016, as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª 6ª e 7ª Séries da 11ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securizadora S.A.*", por meio do qual as Partes formalizaram a securitização de direitos creditórios do agronegócio e a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª 6ª e 7ª Séries da 11ª Emissão da Emissora, a serem distribuídos publicamente sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), composta por 74.963.635 (setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco) certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA" e "Termo de Securitização", respectivamente);
- (ii) a Cláusula 13.12 do Termo de Securitização autoriza as Partes a alterar o Termo de Securitização, independentemente de deliberação de Assembleia de Titulares de CRA ou de consulta aos Titulares de CRA, sempre que tal alteração decorra, dentre outras hipóteses, da correção de erros e/ou ajustes ou correções de procedimentos operacionais refletidos em qualquer Documento da Operação, que não afetem os direitos dos Titulares de CRA; e

(iii) as Partes desejam, de comum acordo, ajustar a descrição dos Direitos Creditórios do Agronegócio constante dos Anexo I-A e I-B ao Termo de Securitização.

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 11ª Emissão da Octante Securitizadora S.A." ("Aditamento") de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas.

Salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, os termos iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados, independentemente da sua utilização no singular ou no plural, conforme o caso, terão o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

1.1. As Partes, neste ato e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo substituir os Anexos I-A e I-B ao Termo de Securitização, que vigorarão na forma do Anexo I e do Anexo II ao presente Aditamento, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditamento.

2.2. O presente Aditamento obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.

2.3. A nulidade ou ineficácia de qualquer das cláusulas do presente Aditamento não prejudicará a validade e a eficácia de suas demais cláusulas.

2.4. O foro da Comarca de São Paulo, Estado do São Paulo, fica eleito como o único competente para conhecer qualquer assunto ligado diretamente a este Aditamento, havendo formal e expressa renúncia das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

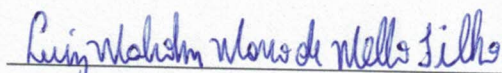
2.5. Este Aditamento é regido e deverá ser interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12 de julho de 2016.

Página de assinaturas (1/2) do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 11ª Emissão da Octante Securitizadora S.A.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

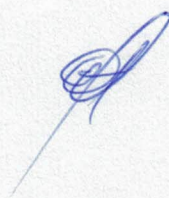


Nome: Luiz Malcolm Mano de Mello Filho
Cargo: Diretor



Nome: **Guilherme Antônio Muriano da Silva**
Cargo: **Diretor**



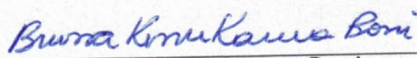




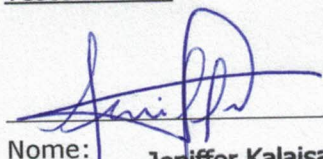
Página de assinaturas (2/2) do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 11ª Emissão da Octante Securitizadora S.A.

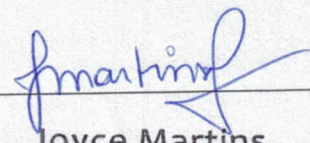
**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**


Nome: _____
Cargo: **Tatiana Lima**
Procuradora


Nome: **Bruna Kinukawa Boni**
Cargo: **Procuradora**

Testemunhas:


Nome: **Jeriffer Kalaisa Padilha**
RG: **CPF: 396.963.858-54**
CPF/MF: **RG: 45.171.630-9**


Nome: **Joyce Martins**
RG: **CPF: 436.056.638-77**
CPF/MF: **RG: 41.484.602-3**

4 1

ANEXO I*Anexo I-A ao Termo de Securitização***CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO****CDCA**

Razão Social	CNPJ	Nº do CDCA	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$)
AGRICOLA PANORAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	24.657.868/0001-27	1	02 de maio de 2017	12.310.579,07
AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	18.654.086/0001-31	2	30 de maio de 2017	6.248.663,66
AHL DISTRIBUIDORA S/A	04.469.502/0001-17	4	30 de maio de 2017	2.999.358,55
CAMPINA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03.782.832/0001-03	5	30 de maio de 2017	3.749.198,19
CONCEITO AGRICOLA REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - EPP	08.413.723/0001-24	6	30 de maio de 2017	5.998.717,11
FOCO AGRONEGOCIOS LTDA.	17.166.865/0001-25	8	30 de maio de 2017	6.248.663,66
FRANCIOSI E ASSMANN LTDA.	04.480.269/0001-73	9	30 de maio de 2017	24.994.654,62
FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA	05.737.282/0001-28	10	30 de maio de 2017	6.248.663,66
KACZAM E GARCIA KACZAM LTDA	042.142.29/0001-80	12	30 de agosto de 2017	9.186.833,32
PORTAL PRODUTO AGROPECUÁRIOS LTDA	10.197.621/0001-60	14	31 de julho de 2017	9.035.939,37
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	01.849.036/0001-07	15	30 de maio de 2017	6.248.663,66
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	01.849.036/0001-07	18	29 de setembro de 2017	6.666.584,62
SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA.	01.391.790.0001-46	16	02 de maio de 2017	13.333.169,25
LAGO SILVA POLLO AGRO LTDA.	11.827.200/0001-37	13	30 de maio de 2017	1.249.732,73
AGROVAP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	00.677.761/0001-82	3	30 de maio de 2017	874.812,91
GARANTIA AGRONEGOCIO LTDA ME	17.843.074/0001-92	11	30 de maio de 2017	1.249.732,73
SPAÇO AGRÍCOLA LTDA	03.966.483/0001-71	17	30 de maio de 2017	6.248.663,66

4  BK

ANEXO II*Anexo I-B ao Termo de Securitização***CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO****CPR Financeiras**

Endossante / Produtor	CNPJ/CPF	Nº do CPR-F	Data de Vencimento	Valor de Resgate (R\$)
ADELINO AVELINO NOIMANN	286.633.220-20	1	31 de julho de 2017	993.953,33
ADEMAR ANTONIO MARÇAL	108.991.701-53	3	29 de setembro de 2017	13.333.169,25
AGNELO FRANCA CORREIA	429.321.490-91	5	31 de julho de 2017	774.509,09
ANDRÉ CALAZANS DE SOUSA	975.551.776-68	6	2 de maio de 2017	615.528,95
ANDRÉ LUIZ HILÁRIO MENDES	598.607.231-68	33	30 de agosto de 2017	2.624.809,52
BENEDITO MIGUEL MENOLI	214.231.991-20	8	31 de julho de 2017	2.581.696,96
CARLOS ALBERTO AMTHAUER	681.955.320-04	34	2 de maio de 2017	492.423,16
CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	287.640.990-91	10	29 de setembro de 2017	7.384.970,15
DIONIDIO FEITOSA	869.448.001-87	11	2 de maio de 2017	738.634,74
ELIO FRANCISCO CANDIDO	216.173.841-00	30	2 de maio de 2017	738.634,74
GILSON ANTHAUER	381.235.680-53	13	2 de maio de 2017	861.740,54
GILSON OSMAR DENARDIN	406.372.200-72	14	2 de maio de 2017	3.077.644,77
JOÃO DIOGENES RODRIGUES CASTILHO	133.706.261-07	36	30 de agosto de 2017	3.412.252,37
JOSÉ CARLOS MULLER	279.950.200-82	16	2 de maio de 2017	853.964,33
JOVENÁRIO ANUNCIACÃO TAVARES	402.894.431-72	31	2 de maio de 2017	246.211,58
LAURA DIETER	711.008.061-72	18	2 de maio de 2017	263.261,58
LAZARO MARTINELLI MATIAS CASTRO	835.730.031-68	19	2 de maio de 2017	1.231.057,91
LUCILENE ALVES NACHEN	360.417.341-87	41	30 de maio de 2017	999.786,18
LUIZ CARLOS BERGAMASCHI	652.406.189-68	21	30 de maio de 2017	2.329.501,81
MARCO TULIO MARCELINO	253.263.171-68	22	2 de maio de 2017	615.528,95
MARTIN PASCOAL DREES	177.203.549-15	23	2 de maio de 2017	2.462.115,81
RAIMUNDO EUDES DE ASSIS	600.037.151-91	37	30 de agosto de 2017	1.574.885,71
REINALDO GOBBI	035.310.178-88	38	30 de agosto de 2017	787.442,86
RONDINELLI MENDES HILARIO	598.607.581-15	39	30 de agosto de 2017	2.366.765,46
THAIS GOMES CARDOSO	065.617.329-79	24	2 de maio de 2017	1.231.057,91
TONI ALBERTO FILTER	494.530.760-15	25	31 de julho de 2017	3.872.545,44
VALDIRON EUGENCIO DA SILVA	790.344.201-59	32	2 de maio de 2017	3.570.067,93
VALTER DANIEL RADETSKI	460.964.690-00	27	31 de julho de 2017	2.581.696,96
VICTOR CORTEZ GINANI	712.861.521-00	28	2 de maio de 2017	984.846,33

WALDEMAR DONIZETE DOS SANTOS	031.877.458-57	40	2 de maio de 2017	1.231.057,91
WELDER CÉSAR SOUSA BARRA	820.939.891-15	29	2 de maio de 2017	615.528,95

4 b BK

